

Processo TC nº 015.816/2015-0
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator,

Ante a inexatidão material detectada no Acórdão nº 1334/2016-Plenário (peça 38), conforme apontado na instrução da Secex/AL (peça 43), este representante do Ministério Público manifesta-se favoravelmente à retificação do *decisum*, a teor do disposto na Súmula TCU nº 145.

2. Por oportuno, quanto aos ajustes indicados pela unidade técnica em relação às datas dos débitos, acrescento:

Onde se lê (item 9.3, segurada Alice dos Santos):

Valor (R\$)	Data do pagamento
R\$ 380,00	07/12/2006

Leia-se (conforme peça 3, p. 212):

Valor (R\$)	Data do pagamento
R\$ 380,00	07/12/2007

Ministério Público, em julho de 2016.

(Assinado eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Procurador-Geral